



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0107/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Votuporanga e Primeira Dama Juliana de Souza Castrequini Marão que estude a possibilidade de ser criado o Prêmio “Parceiro Solidário” a ser concedido anualmente a pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam projetos que fomentam as ações sociais no Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de fevereiro de 2013.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o sucesso de nossa administração pública municipal deve-se também sobremaneira a evolução que tivemos na qualidade de vida de nossos munícipes, principalmente, daqueles menos favorecidos economicamente e que são abrigados pelos projetos sociais aqui existentes.

Considerando que neste contexto o Fundo Social de Solidariedade de Votuporanga poderia estudar a possibilidade de conceder um prêmio a ser denominado “Parceiro Solidário” às pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam projetos que fomentam as ações sociais do Município, como a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB que em parceria com agricultores familiares e entidades assistenciais desenvolvem o projeto “Compra e Doação Simultânea”.

Esse prêmio certamente seria uma forma de gratidão, bem como fortaleceria os vínculos de solidariedade estabelecidos com esses parceiros.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado à Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Votuporanga e Primeira Dama Juliana Castrequini Marão que estude em tela.